

## RESOLUÇÃO Nº 176, DE 05 E 06 DE AGOSTO DE 1976

*Homologa a Portaria nº 10-B, de 02.05.76, do Presidente do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 16, alínea “f”, da Lei 5.517, de 23.10.68, e baseando-se na Resolução nº 168, de 28/29.08.75,

**R E S O L V E,**

Homologar a Portaria nº 10-B, de 02.05.76 do Presidente do CFMV, alterando os vencimentos do Assessor Jurídico e do Assistente Administrativo da Secretaria Auxiliar do CFMV, em São Paulo, a saber:

CARGO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nº	REMUNERAÇÃO MENSAL – Cr\$
Ass. Jurídico	Advogado Autônomo	02	6.000,00
Assist. Adm.	Prestador de Serviços	01	2.500,00

Laerte Silvio Traldi  
Presidente  
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0156

